**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2024

(Processo Administrativo n.° 23821.001188/2024-21)

[PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA]

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | | | |
| RAZÃO SOCIAL |  | | |
| ENDEREÇO |  | UF: | CEP: |
| TELEFONE |  | | |
| EMAIL |  | | |
| INFORMAÇÕES BANCÁRIAS |  | | |

Apresento a proposta de preço para a licitação do Campus São Bento do Sul e unidades participantes, do Instituto Federal Catarinense para contratação eventual e futura de empresa de engenharia, para realização de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes à manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, sem acréscimo de área construída, nos seguintes termos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Und.** | **Quant.**  **Unit. (Valor**  **estimado**  **sem desconto)** | **Percentual de Desconto** | **Valor Máximo Unitário com desconto** | **Valor Máximo Total com desconto** |
| 01 | Contratação eventual e futura de  empresa de engenharia, para  realização de serviços comuns de  engenharia sob demanda, inerentes à  manutenção predial preditiva,  preventiva, corretiva e de  modernização dos bens imóveis, com  fornecimento de peças,  equipamentos, materiais e mão de  obra, na forma estabelecida nas  planilhas de serviços e insumos  diversos descritos no Sistema  Nacional de Pesquisa de Custos e  Índices da Construção Civil,  doravante denominada SINAPI, sem  acréscimo de área construída. **Para o**  **Campus São Bento do Sul.** | 01 | 350.000\* | x,xx % | R$ xx | R$ xx |
| 2 | Contratação eventual e futura de  empresa de engenharia, para  realização de serviços comuns de  engenharia sob demanda, inerentes à manutenção predial preditiva,  preventiva, corretiva e de  modernização dos bens imóveis, com  fornecimento de peças,  equipamentos, materiais e mão de  obra, na forma estabelecida nas  planilhas de serviços e insumos  diversos descritos no Sistema  Nacional de Pesquisa de Custos e  Índices da Construção Civil,  doravante denominada SINAPI, sem  acréscimo de área construída. **Para o**  **Campus Brusque.** | 01 | 120.000\* | x,xx % | R$ xx | R$ xx |
| 3 | Contratação eventual e futura de  empresa de engenharia, para  realização de serviços comuns de  engenharia sob demanda, inerentes à  manutenção predial preditiva,  preventiva, corretiva e de  modernização dos bens imóveis, com  fornecimento de peças,  equipamentos, materiais e mão de  obra, na forma estabelecida nas  planilhas de serviços e insumos  diversos descritos no Sistema  Nacional de Pesquisa de Custos e  Índices da Construção Civil,  doravante denominada SINAPI, sem  acréscimo de área construída. **Para o**  **Campus Ibirama.** | 01 | 150.000\* | x,xx % | R$ xx | R$ xx |
| 4 | Contratação eventual e futura de  empresa de engenharia, para  realização de serviços comuns de  engenharia sob demanda, inerentes à  manutenção predial preditiva,  preventiva, corretiva e de  modernização dos bens imóveis, com  fornecimento de peças,  equipamentos, materiais e mão de  obra, na forma estabelecida nas  planilhas de serviços e insumos  diversos descritos no Sistema  Nacional de Pesquisa de Custos e  Índices da Construção Civil,  doravante denominada SINAPI, sem  acréscimo de área construída. **Para o**  **Campus Videira.** | 01 | 160.000\* | x,xx % | R$ xx | R$ xx |

\* As quantidades da tabela acima se referem ao montante ESTIMADO anual, de referência para a contratação.

**PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO POR EXTENSO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Declaro que foi considerado na formulação dos custos da proposta de preços:

a) o preço dos serviços e material, incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto contratado, conforme código da tabela SINAPI;

b) o valor dos insumos;

c) os tributos (impostos, taxas, contribuições);

d) demais despesas para o desenvolvimento das atividades;

e) os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra a ser utilizada;

f) investimentos iniciais em materiais e de infraestrutura necessário para o desenvolvimento das atividades;

g) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Local, dia, mês, ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome representante da empresa:

Nome da empresa:

CNPJ: